

## REMEMORANDO A INSTAURAÇÃO DA DITADURA CIVIL MILITAR EM PARNAÍBA-PI

Elisângela Maria Ricardo<sup>1</sup>

**Resumo:** A pesquisa trata-se de uma prévia da investigação interdisciplinar em humanidades, pré-requisito para conclusão do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades-MIH. Na qual, utilizamos como fio condutor os pressupostos epistemológicos do paradigma indiciário de Carlo Ginzburg (1989). Nosso objetivo geral é analisar o 1º Inquérito Policial Militar da subversão em Parnaíba – PI processo crime contra o Estado e a Ordem Política e Social, instaurado após o golpe civil militar que ocorreu no Brasil entre os anos de 1964 a 1985. Inspirados em Ginzburg (1989), que analisou meticulosamente o processo crime de Menocchio, moleiro friulano queimado por ordem do Santo Ofício durante a Inquisição, analisamos o IPM, seguindo as pistas e vestígios infinitesimais deixados nas minúcias do processo, contrapondo dialeticamente com as narrativas do tempo presente de Ademir Alves de Melo, um dos 34 indiciados do IPM, acusado de subversão à ordem política social. Entrelaçando a todos os outros depoimentos dos demais acusados nos Termos de Perguntas ao Indiciado (TPIs) (BNM nº 349, 1964). E assim como os processos foram notoriamente esquadrihados pelos militares, reanalisar e aliar os mesmos a história oral daqueles que contribuíram para construção dos fatos naquele período, colaborando com o debate político de disputa da memória dos tempos da ditadura civil-militar em Parnaíba/Piauí, evidenciando até o presente momento, que sindicalistas e estudantes foram considerados subversivos, por serem ativos na luta travada entre a classe trabalhadora e o capital.

**Palavras-chave:** Ditadura Civil Militar. Paradigma Indiciário. Memória. Inquérito

---

<sup>1</sup> Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto Humanidades e Letras, Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, e-mail: mis\_elis@hotmail.com